



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO – HOSPITALARES DE LABORATÓRIO E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU – CEARÁ, devidamente relacionados e especificados no A.I deste Termo de Referência com a estimativa de custo:

1.2. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS A SER CONTRATADOS ESTÃO NO ANEXO A.I DO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2.1. Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base nos valores praticados no mercado nacional para o seguimento, efetivadas para verificação no mercado dos preços deste objeto.

### 2 - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "Pregão", e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 3. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Dotações Orçamentárias: 0503.10.302.0027.2.096 (Hospital) – 0503.10.301.0026.2.092 (PSF/ATENÇÃO BÁSICA) – 0502.10.122.0002.2.088 (Secretaria Municipal de Saúde). Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.

### 4 – JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição do material acima relacionado visa o atendimento das necessidades de consumo (médico hospitalar, medicamentos, psicotrópicos e ambulatorial) que se fazem necessários ao funcionamento do Hospital Municipal, dos PSFs e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caririaçu, tendo em vista a melhorar o atendimento dessa(s) unidade(s) de saúde.

### 5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. As Propostas de Preço serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por Lote, expressa em Real (R\$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção destas condições durante o prazo de contrato;

5.2. A validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias, ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias.

### 6 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Para a aquisição será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

6.2. O início terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar 31 de Dezembro de 2018.

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaçu – Ceará  
CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122  
CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



## **7 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

7.1. O(s) objeto deverão ser entregue(s) na forma, prazo, locais e horários definidos no pela Secretaria de Saúde da Município de Caririáçu/Ceará.

7.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Ordenadora de Despesa.

## **8 - RECEBIMENTOS DO PRODUTO**

8.1. O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

## **9 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.2. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 A Contratante obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **11 - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

11.1 A Contratada obriga-se a:

11.1.1 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

11.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

11.1.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



11.1.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.10 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

## **12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. Os produtos efetivamente fornecidos serão atestados e pagos, respectivamente, pelo Liquidante e Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este edital, nos prazos e na forma estabelecidos na minuta do Termo de Contrato – segundo modelo constante em anexo deste edital.

12.2 O pagamento do produto recebido será efetuado, a cada entrega, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de Saúde, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

## **13 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos, em idioma nacional, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas, conforme relação a seguir:

### **I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

I.1- Alvará de Funcionamento;

I.2 - Alvará de Vigilância Sanitária;

### **II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME O CASO:**

a) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento contratual comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação.

b) Comprovação da Autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), compatível com o Lote pertinente.

c) Certificado de regularidade da empresa expedida pelo Conselho Regional de Farmácia, no caso de fornecimento de medicamentos.

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



### III – REGULARIDADE FISCAL, CONFORME O CASO:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS);
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) CERTIDÃO EXPEDIDA CONJUNTAMENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E PELA PROCURADORIA - GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), REFERENTE A TODOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (DAU) POR ELAS ADMINISTRADOS, INCLUSIVE OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NAS ALÍNEAS "A" A "D" DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991;
- f) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT, conforme art. 29, inc. V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 12.440/1 de 8 de Julho de 2011;

### IV – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA, CONFORME O CASO:

- a) Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado;
- b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica.
- c) Apresentar declaração com relação dos cartórios de protestos de título da sede do licitante devidamente acompanhada com suas respectivas certidões, dentro do prazo de validade (se houver); caso não haja, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão;

### 13.0 DAS DECLARAÇÕES

- 13.1 Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos do edital;
- 13.2. Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital, conforme modelo constante dos Anexos do edital;
- 13.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos do edital;
- 13.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos do edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).



#### 14 - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

14.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) De 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

d) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

e) De 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de CARIRIÁÇU, por prazo não superior a 05 (Cinco) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 14.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

14.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 14.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

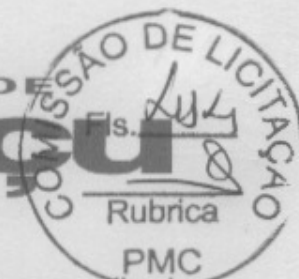
I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



recolhimento de quaisquer tributos.

14.6. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 14.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

14.8. As sanções previstas no **item 14.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

### **15 – DA FISCALIZAÇÃO**

15.1. Fiscalização será realizada por servidor a ser designado pela Secretaria de Saúde para acompanhar a execução dos fornecimento do objeto contratual

Caririáçu/Ceará, Em 15 de Fevereiro de 2018.

**BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde



## ANEXO I.A DO TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico – Hospitalares de Laboratório e Psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu – Ceará.

### LOTE 01 – MEDICAMENTOS HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE HOSPITAL	QTDE PSF	QTDE TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
1	AC. TRANEXÂMICO - 250 MG/5 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	300		300	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00
2	ACIDO ASCORBICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	1.500		1.500	R\$ 1,68	R\$ 2.520,00
3	ADENOZINA, 60 MG, INJETAVEL 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	40		40	R\$ 41,49	R\$ 1.659,60
4	AGUA BIDEUTILADA, 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	6.500	500	7.000	R\$ 0,39	R\$ 2.730,00
5	AGUA DESTILADA, 500 ML, SISTEMA FECHADO, UNIDADE.	UND	1.000		1.000	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00
6	AMICACINA, 100 MG/2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	300		300	R\$ 3,33	R\$ 999,00
7	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	300		300	R\$ 2,49	R\$ 747,00
8	AMPICILINA, 1 G, PÓ LIOFILIZADO+DILUENTE 5 ML.	AMPOLAS	800	100	900	R\$ 12,28	R\$ 11.052,00
9	BENZILPENICILINA, 600,000UI INJETAVEL 5ML, PÓ LIOFILIZADO+DILUENTE.	AMPOLAS	600	100	700	R\$ 13,74	R\$ 9.618,00
10	BENZILPENICILINA, 1200,000UI INJETAVEL 5ML, PÓ LIOFILIZADO+DILUENTE.	AMPOLAS	800	200	1.000	R\$ 16,64	R\$ 16.640,00
11	BENZILPENICILINA PROCAINA, 400,000UI INJETAVEL 5ML, PÓ LIOFILIZADO+DILUENTE.	AMPOLAS	600	200	800	R\$ 13,03	R\$ 10.424,00
12	BETAMETASONA, (FOSFATO DISSÓDICO) 4MG/ML, INJETÁVEL 1ML.	AMPOLAS	100		100	R\$ 5,97	R\$ 597,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Rubrica  
PMC  
R\$ 10.424,00  
R\$ 597,00

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (98) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00





# PREFEITURA DE Caririáçu

13	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS COM 10 ML	AMPOLAS	100		100	R\$	1,43	R\$	143,00
14	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ, TUBOS COM 100 GRAMAS UNIDADE	UND	2		2	R\$	3,87	R\$	7,74
15	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLOMINA, 10 MG/ML INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	200		200	R\$	2,25	R\$	450,00
16	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLOMINA, 10 MG/ML + DIPIRONA, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML	UND	120	30	150	R\$	8,27	R\$	1.240,50
17	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLOMINA + DIPIRONA INJETÁVEL, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.	AMPOLAS	3.000	200	3.200	R\$	3,63	R\$	11.616,00
18	BROMIDRATO DE FENOTEROL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INALANTE.	FRASCOS	150	50	200	R\$	6,39	R\$	1.278,00
19	BROMIDRATO IPRATROPIL, 0,2 G/ML, SOLUÇÃO INALANTE.	FRASCOS	130	20	150	R\$	2,88	R\$	432,00
20	BROMOPRIDA, 10 MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	1.000		1.000	R\$	2,86	R\$	2.860,00
21	CEFALOTINA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	2.500		2.500	R\$	8,81	R\$	22.025,00
22	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM AMPOLAS	AMPOLAS	2.500	100	2.600	R\$	10,64	R\$	27.664,00
23	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	1.000		1.000	R\$	10,10	R\$	10.100,00
24	CETOPROFENO, 100 MG INJETÁVEL 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EV/IM.	AMPOLAS	600		600	R\$	6,90	R\$	4.140,00
25	CIMETIDINA, 300 MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	300		300	R\$	2,22	R\$	666,00
26	CIPROFLOXACINA, 200 MG/ML CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 100 ML.	AMPOLAS	150		150	R\$	29,27	R\$	4.390,50
27	CIPROFLOXACINA, 400 MG/ML CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 200 ML.	AMPOLAS	2.000		2.000	R\$	30,43	R\$	60.860,00
28	CLINDAMICINA, 150 MG INJETÁVEL 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	100		100	R\$	7,33	R\$	733,00



Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00

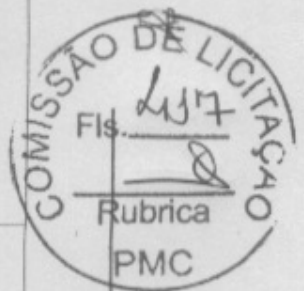


# PREFEITURA DE **Caririáçu**

29	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL, 15 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/XAROPE, FRASCO 120 ML+MEDIDA.	FRASCOS	60	60	R\$	3,96	R\$	237,60
30	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO, 30 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/XAROPE, FRASCO 120 ML+MEDIDA.	FRASCOS	80	80	R\$	4,15	R\$	332,00
31	CLORANFENICOL, 1G COM DILUENTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL+DILUENTE 2ML.	AMPOLAS	150	150	R\$	7,35	R\$	1.102,50
32	IMPENEM + CILASTATINA, 500 MG INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	1.500	1.500	R\$	27,29	R\$	40.935,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE</b>								<b>R\$ 257.744,44</b>

## LOTE 02 - MEDICAMENTOS HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE HOSPITAL	QTDE PSF	QTDE TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
1	CLORETO DE SÓDIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	100		100	R\$ 0,86	R\$ 86,00
2	CLORETO DE POTÁCIO, 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 10 ML.	AMPOLAS	100		100	R\$ 0,46	R\$ 46,00
3	CLORETO DE SÓDIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 10 ML.	AMPOLAS	100		100	R\$ 0,63	R\$ 63,00
4	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJ. CX C/06 AMPOLA 1ML	AMPOLAS	120		120	R\$ 3,54	R\$ 424,80
5	CLORIDRATO DE METROCLOPRAMIDA, 4 MG/ML GOTAS, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML.	FRASCOS	100	30	130	R\$ 1,86	R\$ 241,80
6	CLORIDRATO DE AMIODARONA, 150 MG/3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS.	UND	150		150	R\$ 3,10	R\$ 465,00
7	CLORIDRATO DE DOPAMINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 10 ML.	AMPOLAS	100		100	R\$ 4,31	R\$ 431,00
8	CLORIDRATO DE METROCLOPRAMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 100 AMPOLAS.	AMPOLAS	6.000	300	6.300	R\$ 0,86	R\$ 5.418,00



Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



# PREFEITURA DE Caririáçu

	COMPRIMIDOS	32	32	R\$	0,25	R\$	8,00
9	CLORIDRATO DE TETRACICLINA, 500 MG, COMPRIMIDO.	32	32	R\$	0,25	R\$	8,00
10	CLORIDRATO HIDRALASINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS.	100	100	R\$	13,85	R\$	1.385,00
11	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML INJETÁVEL CX C/01 AMP	200	200	R\$	3,02	R\$	604,00
12	CEFEPIMA, 1 G INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1.500	1.500	R\$	12,50	R\$	18.750,00
13	CEFEPIMA, 2 G INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1.500	1.500	R\$	12,32	R\$	18.480,00
14	COMPLEXO B, INJETÁVEL 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 2 ML.	6.000	400	R\$	2,08	R\$	13.312,00
15	COMPLEXO B, GOTAS, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML.	20	20	R\$	1,53	R\$	30,60
16	DESLANÓSIDO, INJETÁVEL 0,2 MG/2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS.	50	50	R\$	3,08	R\$	154,00
17	DEXAMETAZONA, 4 MG/2,5 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 100 AMPOLAS.	7.000	400	R\$	1,83	R\$	13.542,00
18	DICLOFENACO SÓDIO, 75 MG/3 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 100 AMPOLAS.	7.000	600	R\$	1,80	R\$	13.680,00
19	DICLOFENACO RESIDRONATO, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML.	10	10	R\$	3,89	R\$	38,90
20	DIMENIDRATO, 50 MG+CLORIDRATO DE PIMIDOXINA, 10 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 1 ML.	100	100	R\$	1,95	R\$	195,00
21	DIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML.	100	20	R\$	2,97	R\$	356,40
22	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 100 AMPOLAS.	7.500	500	R\$	1,71	R\$	13.680,00
23	DIPIRONA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCOS 10 ML.	50	20	R\$	1,60	R\$	112,00
24	EPINEFRINA, (ADRENALINA) 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS.	300	300	R\$	0,83	R\$	249,00



Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



# PREFEITURA DE Caririáçu

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE HOSPITAL	QTDE PSF	QTDE TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
25	ERGOMETRINA, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS.	AMPOLAS	150		150	R\$ 3,43	R\$ 514,50
26	ENOXAPARINA, 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5ML.	AMPOLAS	150	50	200	R\$ 31,26	R\$ 6.252,00
27	FUROSEMIDA, 20 MG/2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 AMPOLAS.	AMPOLAS	4.000	200	4.200	R\$ 1,29	R\$ 5.418,00
28	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, 0,06G/ML, 133 ML, SOLUÇÃO FRASCO.	FRASCOS	20		20	R\$ 7,55	R\$ 151,00
29	GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS.	AMPOLAS	200		200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
30	GENTAMICINA, 80 MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS.	AMPOLAS	700		700	R\$ 1,85	R\$ 1.295,00
31	GLICOSE HIPERTÔNICA, 5G 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS COM 10 ML.	AMPOLAS	1.500	200	1.700	R\$ 0,50	R\$ 850,00
32	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100 AMPOLAS.	AMPOLAS	150		150	R\$ 2,94	R\$ 441,00
33	HEPARINA SÓDICA, 5000 UI/0,25ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS.	AMPOLAS	50		50	R\$ 10,59	R\$ 529,50
34	MEROPENEM, 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS.	AMPOLAS	1.000		1.000	R\$ 30,78	R\$ 1.046,52
35	MEROPENEM, 500 MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS.	AMPOLAS	1.500		1.500	R\$ 26,35	R\$ 39.525,00
36	VITAMINA C, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/GOTAS, FRASCO 20 ML.	FRASCOS	20		20	R\$ 3,06	R\$ 61,20
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE</b>							<b>R\$ 158.206,22</b>

## LOTE 03 - MEDICAMENTOS HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE HOSPITAL	QTDE PSF	QTDE TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
1	HIDROCORTISONA, 100 MG COM DILUENTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL+DILUENTE, CAIXA COM 50 FRASCOS/AMPOLAS.	AMPOLAS	2.500	100	2.600	R\$ 6,98	R\$ 18.148,00



Endereço: Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



# PREFEITURA DE **Caririáçu**

2	HIDROCORTISONA, 500 MG COM DILUENTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL+DILUENTE, CAIXA COM 50 FRASCOS/AMPOLAS.	AMPOLAS	3.000	100	3.100	R\$	14,67	R\$	45.477,00
3	HIDROXIDO DE ALUMINIO, GEL SUSPENSÃO, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML.	FRASCOS	5		5	R\$	5,14	R\$	25,70
4	LIDOCAINA, 10% SPRAY, SPRAY, FRASCO COM 50 ML	FRASCOS	1		1	R\$	102,79	R\$	102,79
5	LIDOCAINA, 2% C/V, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 20 ML.	AMPOLAS	10		10	R\$	9,57	R\$	95,70
6	LIDOCAINA, 2% S/V, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 20 ML.	AMPOLAS	300	12	312	R\$	5,31	R\$	1.656,72
7	LIDOCAINA, 2% GEL, SOLUÇÃO TÓPICA, BISNAGA.	BISNAGA	50	10	60	R\$	6,98	R\$	418,80
8	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL/XAROPE, FRASCO 100 ML	FRASCOS	10		10	R\$	4,31	R\$	43,10
9	METRONIDAZOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 AMPOLAS.	AMPOLAS	300		300	R\$	5,86	R\$	1.758,00
10	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 10 AMPOLAS.	AMPOLAS	30		30	R\$	18,93	R\$	567,90
11	NIFEDIPINA, 10 MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDOS	120		120	R\$	0,63	R\$	75,60
12	NOOTROPIL, 200 MG/ML INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS.	AMPOLAS	24		24	R\$	5,35	R\$	128,40
13	NOOTROPIL, 800 MG COMPRIMIDOS, COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDOS	60		60	R\$	1,02	R\$	61,20
14	OXACILINA, 500 MG INJETÁVEL PÓ PARA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS.	AMPOLAS	3.000		3.000	R\$	6,96	R\$	20.880,00
15	OXITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS.	AMPOLAS	100		100	R\$	3,36	R\$	336,00
16	OMEPRAZOL 40mg PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL 10ML CX C/20 FRASCO	AMPOLAS	200		200	R\$	14,81	R\$	2.962,00



Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



# PREFEITURA DE Caririáçu

17	PENICILINA G CRISTALINA, 5000 UI, INJETÁVEL PÓ LIOFILIZADO+DILUENTE, AMPOLAS.	AMPOLAS	1.500		1.500	R\$	24,03	R\$	36.045,00
18	PIPERACILINA+TAZOBACTAM, 4 G+0,5 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS.	AMPOLAS	1.500		1.500	R\$	30,54	R\$	45.810,00
19	RANITIDINA, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2 ML	AMPOLAS	5.000	300	5.300	R\$	1,33	R\$	7.049,00
20	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, SOLUÇÃO ORAL, FLACONETES DE 5 ML.	UND	100		100	R\$	5,08	R\$	508,00
21	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO, 0,9% INTRAVENOSA INJETÁVEL 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, BOLSA OU FRASCO UNIDADE.	UND	2.000	300	2.300	R\$	5,37	R\$	12.351,00
22	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO, 0,9% INTRAVENOSA INJETÁVEL 100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, BOLSA OU FRASCO UNIDADE.	UND	3.500		3.500	R\$	5,09	R\$	17.815,00
23	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO, 0,9% INTRAVENOSA INJETÁVEL 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, BOLSA OU FRASCO UNIDADE.	UND	5.000	1.000	6.000	R\$	6,03	R\$	36.180,00
24	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE GLICOSE, 5 G 5%+CLORETO DE SÓDIO 0,9 G 9% SOLUVEL INTRAVENOSA INJETÁVEL 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO BOLSA OU FRASCO UNIDADE.	UND	2.000		2.000	R\$	6,10	R\$	12.200,00
25	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE GLICOSE, 5G 5% INTRAVENOSA 100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO BOLSA OU FRASCO UNIDADE	UND	3.000		3.000	R\$	4,12	R\$	12.360,00
26	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE GLICOSE, 5G 5% INTRAVENOSA 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO BOLSA OU FRASCO UNIDADE	UND	3.500		3.500	R\$	4,68	R\$	16.380,00



Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



# PREFEITURA DE **Caririáçu**

27	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE GLICOSE, 5G INTRAVENOSA 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO BOLSA OU FRASCO UNIDADE	UND	4.500	500	5.000	R\$	6,13	R\$	30.650,00
28	SORO RINGER, 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA SISTEMA FECHADO UNIDADE.	UND	1.000		1.000	R\$	4,86	R\$	4.860,00
29	SORO RINGER C/ LACTATO, 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA SISTEMA FECHADO UNIDADE.	UND	3.000		3.000	R\$	6,63	R\$	19.890,00
30	SULFADIAZINA DE PRATA, CREME 1% OU 10 MG, SOLUÇÃO TÓPICA, BISNAGA, 400 GR.	BISNAGAS	50	20	70	R\$	51,55	R\$	3.608,50
31	SULFATO DE ATROPINA, 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 1 ML.	AMPOLAS	100		100	R\$	0,85	R\$	85,00
32	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 10 ML.	AMPOLAS	50		50	R\$	1,02	R\$	51,00
33	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO, 2,392 G, SUPOSITÓRIO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	UND	192		192	R\$	2,02	R\$	387,84
34	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL, 1,44 G, SUPOSITÓRIO, UNIDADES.	UND	192		192	R\$	2,02	R\$	387,84
35	FITOMETADIONA, 10MG (VITAMINA K INJETÁVEL), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 1 ML.	AMPOLAS	1.000		1.000	R\$	3,86	R\$	3.860,00
36	VITELINATO DE PRATA, 10%, COLÍRIO, FRASCO 10 ML.	FRASCOS	2		2	R\$	13,17	R\$	26,34
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE</b>									<b>R\$ 353.241,43</b>

B



Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará  
CEP: 63.220-000  
Fone/Fax (88) 3547-1122  
CNPJ n.º 06.738.132/0001-00

C



# PREFEITURA DE Caririá

## LOTE 04 - MEDICAMENTOS HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE HOSPITAL	QTDE PSF	QTDE TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
1	HIMUNOGLOBULINA ANTI RH, (D) INJETÁVEL, 300 MG/1,5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA.	AMPOLAS	10	10	20	R\$ 481,12	R\$ 9.622,40
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE							R\$ 9.622,40

## LOTE 05 - MEICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE PSF	QTDE TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
1	ÁCIDO FÓLICO, 5MG COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDOS	5.000	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
2	ALBENDAZOL, 400MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	1.000	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
3	ALBENDAZOL, 40MG SUSPENSÃO ORAL EM FRASCOS.	FRASCOS	200	200	R\$ 3,86	R\$ 772,00
4	ALENDRONATO, 70MG COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDOS	2.100	2.100	R\$ 2,34	R\$ 4.914,00
5	AMOXILINA, 500MG CAPSULAS OU COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDOS	5.000	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
6	AMOXILINA, 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML EM FRASCOS.	FRASCOS	400	400	R\$ 6,94	R\$ 2.776,00
7	ANLODIPINO BESILATO, 5MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	2.500	2.500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
8	ATENOLOL, 50MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	5.000	5.000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
9	CAPTORIL, 25MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	50.000	50.000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
10	CARBONATO DE CÁLCIO, 1250MG (EQUIVALENTE A 500MG CA++) COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	2.400	2.400	R\$ 0,36	R\$ 864,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 423  
Rubrica  
PMC

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririá - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00





# PREFEITURA DE Caririáçu

11	CEFALEXINA, 500MG COMPRIMIDO.	CAPSULA OU	COMPRIMIDOS	5.000	5.000	R\$ 1,31	R\$ 6.550,00
12	CEFALEXINA, 50MG/ML SUSPENSÃO ORLA.		FRASCOS	400	400	R\$ 14,69	R\$ 5.876,00
13	CIPROFLOXACINO, 500MG COMPRIMIDO.		COMPRIMIDOS	5.000	5.000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
14	CLARITROMICINA, 250MG CAPSULAS OU COMPRIMIDOS.		COMPRIMIDOS	140	140	R\$ 2,52	R\$ 352,80
15	DEXAMETASONA, 0,1% CREME EM BISNAGAS.		BISNAGAS	400	400	R\$ 2,31	R\$ 924,00
16	DIGOXINA, 0,25MG COMPRIMIDO.		COMPRIMIDOS	1.000	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
17	DIGOXINA, 0,05MG/ML ELIXIR EM FRASCOS.		FRASCOS	100	100	R\$ 4,08	R\$ 408,00
18	DIPIRONA SÓDICA, 500MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDOS	20.000	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
19	ENALAPRIL MALEATO, 5MG COMPRIMIDO.		COMPRIMIDOS	10.000	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
20	ENALAPRIL MALEATO, 20MG COMPRIMIDO.		COMPRIMIDOS	10.000	10.000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
21	ESPIRONOLACTONA, 25MG COMPRIMIDO.		COMPRIMIDOS	5.000	5.000	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
22	ESPIRONOLACTONA, 100MG COMPRIMIDO.		COMPRIMIDOS	5.000	5.000	R\$ 1,01	R\$ 5.050,00
23	ESTRIOL, 1MG/G CREME VAGINAL EM BISNAGA.		BISNAGAS	50	50	R\$ 9,06	R\$ 453,00
24	FLUCONAZOL, 150MG CAPSULAS.		CAPSULAS	300	300	R\$ 1,83	R\$ 549,00
25	GLIBENCLAMIDA, 5MG COMPRIMIDO.		COMPRIMIDOS	20.000	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
26	GLICLAZIDA, 30MG/MR COMPRIMIDO C.		COMPRIMIDOS	3.000	3.000	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
27	HIDROCLOROTIAZIDA, 25MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDOS	40.000	40.000	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
28						R\$ 0,23	R\$ 1.058,00

Fls. 10 DE LICITAÇÃO  
Rubrica  
PMC

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



# PREFEITURA DE Caririáçu

	IBUPROFENO, 300MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	5.000	5.000	R\$	2.800,00
29	IBUPROFENO, 600MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	10.000	10.000	R\$	0,28
30	IBUPROFENO, 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL EM FRASCOS.	FRASCOS	200	200	R\$	3,88
31	ISSORBIDA MONONITRATO, 40MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	900	900	R\$	1,09
32	LEVOTIROXINA, 25MCG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	1.500	1.500	R\$	0,49
33	LEVOTIROXINA, 100MCG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	1.500	1.500	R\$	0,81
34	LORATADINA, 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	9.600	9.600	R\$	0,50
35	LORATADINA, 1MG/ML XAROPE EM FRASCOS.	FRASCOS	300	300	R\$	4,93
36	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	20.000	20.000	R\$	0,12
37	METFORMINA, 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	20.000	20.000	R\$	0,21
38	METILDOPA, 250MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	5.000	5.000	R\$	0,69
39	METOCLOPRAMIDA, 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL EM FRASCOS.	FRASCOS	100	100	R\$	2,05
40	METRONIDAZOL, 250MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	5.000	5.000	R\$	0,19
41	METRONIDAZOL, 400MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	720	720	R\$	0,83
42	METRONIDAZOL, 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL EM FRASCOS.	FRASCOS	100	100	R\$	3,85
43	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL EM BISNAGAS + APLIC.	BISNAGAS	400	400	R\$	9,88
44	MICONAZOL NITRATO, 2% CREME DERMATOLÓGICO EM BISNAGAS.	BISNAGAS	200	200	R\$	4,43
45	MICONAZOL NITRATO, 2% CREME VAGINAL EM BISNAGAS + APLIC.	BISNAGAS	1.000	1.000	R\$	10,08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
R\$ 70.086,00  
Rubrica  
PMC

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (98) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00

46	ÓLEO MINERAL, LÍQUIDO EM FRASCO.	FRASCOS	100	100	R\$	6,30	R\$	630,00
47	OMEPRAZOL, 20MG CAPSULAS EM CÁPSULAS	CAPSULAS	10.000	10.000	R\$	0,19	R\$	1.900,00
48	PARACETAMOL, 500MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	10.000	10.000	R\$	0,25	R\$	2.500,00
49	PARACETAMOL, 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL EM FRASCOS.	FRASCOS	300	300	R\$	1,01	R\$	303,00
50	PREDNISOLONA, 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL EM FRASCOS.	FRASCOS	400	400	R\$	7,04	R\$	2.816,00
51	PREDNISONA, 5MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	5.000	5.000	R\$	0,26	R\$	1.300,00
52	PREDNISONA, 20MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	5.000	5.000	R\$	0,45	R\$	2.250,00
53	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	1.000	1.000	R\$	0,39	R\$	390,00
54	PROPANOLOL CLORIDRATO, 40MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	10.000	10.000	R\$	0,10	R\$	1.000,00
55	RANITIDINA, 150MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	10.000	10.000	R\$	0,28	R\$	2.800,00
56	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, 27,9G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL EM ENVELOPES.	ENVELOPES	300	300	R\$	1,89	R\$	567,00
57	SINVASTATINA, 20MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	10.000	10.000	R\$	0,32	R\$	3.200,00
58	SINVASTATINA, 40MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	10.000	10.000	R\$	0,44	R\$	4.400,00
59	SULFADIAZINA DE PRATA, 1% PASTA EM BISNAGA 30 G.	BISNAGAS	100	100	R\$	6,38	R\$	638,00
60	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 400 + 80MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	2.000	2.000	R\$	0,30	R\$	600,00
61	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML EM FRASCOS.	FRASCOS	200	200	R\$	3,73	R\$	746,00
62	SULFATO FERROSO, 40MGFE <sup>2+</sup> COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	10.000	10.000	R\$	0,19	R\$	1.900,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 406  
Rubrica  
PMC

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



# PREFEITURA DE CARIRIÁÇU

63	SULFATO FERROSO, 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML EM FRASCOS.	FRASCOS	150	150	R\$	2,59	R\$	388,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE								R\$ 141.698,90

## LOTE 06 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR CONTROLADOS INJETÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE HOSPITAL	QTDE TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
1	DIAZEPAM, 5MG/ML, INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML.	AMPOLAS	800	800	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
2	CLORIDRATO DE PETIDINA, 50MG/ML INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2 ML.	AMPOLAS	500	500	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00
3	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, 25MG/ML INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2 ML.	AMPOLAS	800	800	R\$ 4,87	R\$ 3.896,00
4	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, 5MG/ML INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 5ML.	AMPOLAS	200	200	R\$ 4,08	R\$ 816,00
5	CLORIDRATO DE TRAMADOL, 50MG/ML INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 1 ML.	AMPOLAS	800	800	R\$ 2,54	R\$ 2.032,00
6	ETOMIDATO, 20 MG/10ML INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 10 ML.	AMPOLAS	50	50	R\$ 18,24	R\$ 912,00
7	FENITOINA, 50MG/ML INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 5 ML.	AMPOLAS	200	200	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
8	FENOBARBITAL, 200MG/ML INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2 ML.	AMPOLAS	300	300	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
9	FENTANILA 0,05 MG/ML INJETÁVEL 5ML CX C/25 AMP.	AMPOLAS	100	100	R\$ 6,46	R\$ 646,00
10	HALOPERIDOL, 5MG/ML INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 1ML.	AMPOLAS	300	300	R\$ 3,03	R\$ 909,00



Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00

11	HALOPERIDOL DECANOATO, 50MG/ML INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 1ML.	AMPOLAS	50	50	R\$ 20,15	R\$ 1.007,50
12	SULFATO DE MORFINA, 1MG/ML INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 1 ML.	AMPOLAS	300	300	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
13	MIDAZOLAM, 15MG/3ML INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS.	AMPOLAS	50	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE</b>						<b>R\$ 19.356,50</b>

**LOTE 07 – MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENÇÃO BÁSICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE PSF	QTDE TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	CX C/ 50 CAPS OU COMP	10	10	R\$ 119,52	R\$ 1.195,20
2	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	CX C/ 500 COMP	20	20	R\$ 144,65	R\$ 2.893,00
3	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG	CX C/ 200 COMP	10	10	R\$ 121,38	R\$ 1.213,80
4	CARBAMAZEPINA 200 MG	CX C/ 500 COMP	10	10	R\$ 148,51	R\$ 1.485,10
5	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	CX C/ 1 FR	50	50	R\$ 23,98	R\$ 1.199,00
6	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	CX C/ 500 COMP	2	2	R\$ 1.298,93	R\$ 2.597,86
7	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG	CX C/ 200 COMP	4	4	R\$ 126,88	R\$ 507,52
8	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG	CX C/ 200 COMP	4	4	R\$ 123,82	R\$ 495,28
9	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40 MG/ML	CX C/ 10 FR	2	2	R\$ 181,24	R\$ 362,48
10	DIAZEPAM 5 MG	CX C/ 500 COMP	20	20	R\$ 72,55	R\$ 1.451,00
			20	20	R\$ 71,66	R\$ 1.433,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RUBRICA  
PMC  
R\$ 1.451,00  
R\$ 1.433,20

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00

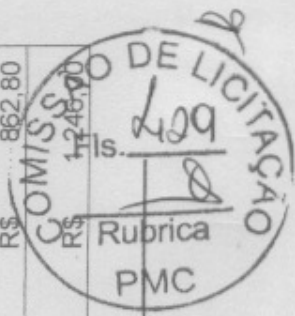


# PREFEITURA DE Caririáçu

11	DIAZEPAM 10MG	CX C/ 200 COMP	10	10	R\$	1.119,10	R\$	1.119,10
12	FENITOÍNA 100 MG	CX C/ 1 FR	5	5	R\$	34,60	R\$	34,60
13	FENITOÍNA 25 MG/ML	CX C/ 500 COMP	10	10	R\$	1.803,50	R\$	1.803,50
14	FENOBARBITAL 100 MG	CX C/ 10 FR	20	20	R\$	2.596,00	R\$	2.596,00
15	FENOBARBITAL 40 MG/ML	CX C/ 500 CÁPS OU COMP	20	20	R\$	2.002,00	R\$	2.002,00
16	FLUOXETINA 20 MG	CX C/ 200 COMP	10	10	R\$	675,30	R\$	675,30
17	HALOPERIDOL 1MG	CX C/ 200 COMP	10	10	R\$	746,20	R\$	746,20
18	HALOPERIDOL 5 MG	CX C/ 10 FR	10	10	R\$	902,00	R\$	902,00
19	HALOPERIDOL 2 MG/ML	CX C/ 50 FR	3	3	R\$	1.659,90	R\$	1.659,90
20	VALPROATO DE SODIO XAROPE 250ML/5ML C/100ML CX C/50 FRASCO							
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE							R\$	26.372,04

## LOTE 08 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENÇÃO BÁSICA SECUNDÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE PSF	QTDE TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
1	ALPRAZOLAM 0,5 MG	CX C/ 30 COMP.	30	30	R\$ 10,38	R\$ 311,40
2	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	CX C/ 20 COMP.	20	20	R\$ 13,22	R\$ 264,40
3	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO	CX C/ 30 COMP.	30	30	R\$ 28,76	R\$ 862,80
4	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	CX C/ 200 COMP.	5	5	R\$ 249,20	R\$ 1.245,90



Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00

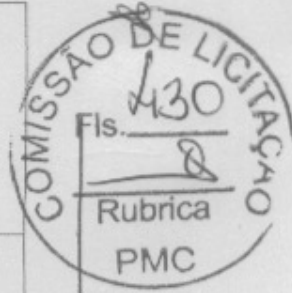


# PREFEITURA DE Caririáçu

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE HOSPITAL	QTDE PSF	QTDE TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
5	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	CX C/ 200 COMP..	5	5		R\$ 511,90	R\$ 2.559,50
6	PAROXETINA 20 MG	CX C/ 30 COMP.	50	50		R\$ 25,51	R\$ 1.275,50
7	PERICIAZINA 4%	CX C/ 01 FR.	10	10		R\$ 20,25	R\$ 202,50
8	CLONAZEPAN 0,5 MG	CX/30 COMPR	30	30		R\$ 6,64	R\$ 199,20
9	CLONAZEPAN 2.5MG/ML GOTAS	FRASCO 20ML	50	50		R\$ 5,89	R\$ 294,50
10	CLONAZEPAN 2.0MG	CX/30 COMPR.	30	30		R\$ 6,79	R\$ 203,70
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE</b>							<b>R\$ 7.419,50</b>

## LOTE 09 - MATERIAIS PARA O HOSPITAL E ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE HOSPITAL	QTDE PSF	QTDE TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA, EM MADEIRA DESCARTÁVEL, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, X 1,4 CM DE LARGURA E DE 0,5 CM DE ESPESSURA, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	150	100	250	R\$ 5,89	R\$ 1.472,50
2	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 13X4,5 C/100 UNIDADES BISEL TRI FACETADO, ESTERELIZADA C/OXIDO DE ETILENO CORPO INOX PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	CAIXA	100	20	120	R\$ 11,70	R\$ 1.404,00



Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**

3	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 20X5,5 C/100 UNIDADES BISEL TRI FACETADO, ESTERELIZADA C/OXIDO DE ETILENO CORPO INOX PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	CAIXA	50	100	150	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 25X7 CAIXA C/100 UNIDADES BISEL TRI FACETADO, ESTERELIZADA C/OXIDO DE ETILENO CORPO INOX PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	CAIXA	200	50	250	R\$ 11,70	R\$ 2.925,00
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 25X8 CAIXA C/100 UNIDADES BISEL TRI FACETADO, ESTERELIZADA C/OXIDO DE ETILENO CORPO INOX PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	CAIXA	150	150	150	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CALIBRE 40X12 CAIXA C/100 UNIDADES BISEL TRI FACETADO, ESTERELIZADA C/OXIDO DE ETILENO CORPO INOX PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	CAIXA	100	50	150	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00



Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00





# PREFEITURA DE **Cariri** - CEARÁ

7	ALCOOL ABSOLUTO, 95% (LIQUIDO) 1000ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM CONTRA-TAMPA E TAMPA ROSQUEADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	120	120	R\$	9,98	R\$	1.197,60
8	ALCOOL ETÍLICO, 70% (LIQUIDO) 1000 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM CONTRA-TAMPAE TAMPA ROSQUEADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	LITRO	144	480	R\$	7,07	R\$	4.411,68
9	ALGODÃO HIDRÓFILO, 500 GR EM MANTA FINA, HOMOGENEO E MACIO, COR BRANCA (80% BRANCA) BOA ABSORVENCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM LARGURA, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	ROLO	50	150	R\$	14,01	R\$	2.802,00
10	ALGODÃO ORTOPEDICO, 10 CM C/12 UNIDADES COM FIBRAS 100% NATURAL, INODORO, INSIPIDO.	PACOTE	100	100	R\$	9,51	R\$	951,00
11	ALGODÃO ORTOPEDICO, 15 CM C/12 UNIDADES COM FIBRAS 100% NATURAL, INODORO, INSIPIDO.	PACOTE	100	100	R\$	13,91	R\$	1.391,00
12	ALGODÃO ORTOPEDICO, 20 CM C/12 UNIDADES COM FIBRAS 100% NATURAL, INODORO, INSIPIDO.	PACOTE	80	80	R\$	22,77	R\$	1.821,60
13	ATADURA DE CREPOM, 10CM COM 12 CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM NO MINIMO 13 FIOS P/CM2 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL CONTENDO	PACOTE	300	600	R\$	14,32	R\$	12.888,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 432  
Rubrica  
PMC

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Cariri - Ceará

CEP: 63.220-000

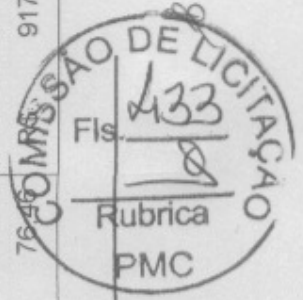
Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**

14	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PARA BANDAGEM, IMOBILIZAÇÃO E RESTRIÇÃO DE MEMBROS.  ATADURA DE CREPOM, 15CM COM 12 CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM NO MINIMO 13 FIOS P/CM2 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PARA BANDAGEM, IMOBILIZAÇÃO E RESTRIÇÃO DE MEMBROS.	PACOTE	600	300	900	R\$ 20,08	R\$ 18.072,00
15	ATADURA DE CREPOM, 20CM COM 12 CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM NO MINIMO 13 FIOS P/CM2 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PARA BANDAGEM, IMOBILIZAÇÃO E RESTRIÇÃO DE MEMBROS.	PACOTE	500	100	600	R\$ 27,63	R\$ 16.578,00
16	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, 10 CMX3M, CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, COM PH ENTRE 5,0 E 8,0, ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE CAIXA COM 20 ROLOS.	CAIXA	12		12	R\$ 70,53	R\$ 846,36
17	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, 15 CMX3M,	CAIXA	12			R\$ 76,40	R\$ 917,52



Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (98) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**

18	CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, COM PH ENTRE 5,0 E 8,0, ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE CAIXA COM 20 ROLOS.				12			R\$ 136,19	R\$ 1.634,28
19	ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, 20 CMX3M, CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, COM PH ENTRE 5,0 E 8,0, ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE CAIXA COM 20 ROLOS.	CAIXA	12		12			R\$	
20	BOLSA PARA COLOSTOMIA ADULTO, C/FEIXE CX COM 10 UNIDADES.	CAIXA	50		50			R\$ 156,44	R\$ 7.822,00
21	BOLSA PARA UROSTOMIA REUTILIZAVEL, C/CLIQUE.	UND	20		20			R\$ 20,53	R\$ 410,60
22	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTERIL DESCARTAVEL, CALIBRE 5,0. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE À SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DE BALÃO GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A	UND	20		20			R\$ 36,96	R\$ 739,20

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00

